

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0167/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.001515/2025.92, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-578/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: EDSON GONÇALVES LOPES

CPF/CNPJ: 654.273.862-20

ENDEREÇO: FAZENDA ANAUÁ, VICINAL 19, ZONA RURAL, GLEBA BALIZA

MUNICÍPIO: SÃO LUIZ DO ANAUA - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA COM PLANTIO DE PASTAGENS EM UMA ÁREA DE 28,3939 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA ANAUÁ, VICINAL 19, ZONA RURAL, GLEBA BALIZA - SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 08/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **10/09/2025 às 12:23**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **10/09/2025 às 13:18**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=1ab21> informando o seguinte código verificador: **1ab21**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: 01° 03' 14,92" N Longitude: -60° 05' 16,58" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.001515/2025.92

Parecer Técnico Nº:
PAR-578/2025

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº RR20250155108, N.º RR20250155107

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	1° 3' 21,396" N	60° 5' 17,209" W	5	1° 3' 1,561" N	60° 4' 40,586" W
2	1° 3' 21,396" N	60° 5' 17,209" W	6	1° 3' 9,307" N	60° 5' 5,249" W
3	1° 3' 7,061" N	60° 5' 15,178" W	7	1° 3' 18,926" N	60° 5' 4,797" W
4	1° 2' 56,057" N	60° 4' 41,828" W			



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **10/09/2025 às 12:23**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **10/09/2025 às 13:18**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=1ab21> informando o seguinte código verificador: **1ab21**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459